



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

OF. PM. Nº. 150/2021

Campinas do Sul, 06 de julho de 2021.

Senhora Presidente:

Ao cumprimentá-la cordialmente, aproveito a oportunidade para encaminhar à apreciação desta Digna Casa os seguintes projetos de lei:

Projeto de Lei nº. 032/2021 - "*Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar prazo de vigência de contratação temporária de excepcional interesse público*".

Projeto de Lei nº. 032/2021 - "*Dispõe sobre a cobrança de Contribuição de Melhoria relativo a execução de Obra de Pavimentação Asfáltica na Rua Cristóvão Colombo e dá outras providências*".

Dessa forma, pugnamos a esta Casa Legislativa, pela aprovação dos referidos projetos de Lei.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Gabinete do Prefeito, 06 de julho de 2021.

Paulo Sérgio Battisti
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
Rosangela Lazzare Montepó
Presidente do Poder Legislativo
Campinas do Sul, RS.